



RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 010/2020

João Pessoa, 17 de novembro de 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO a notícia de composição entre as partes em diversos processos nos quais CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 07.345.851/0001-15) é parte executada;

CONSIDERANDO saldo remanescente existente nos autos do processo 0001789-15.2016.5.13.0025, noticiado no protocolo nº 000-10690/2020;

CONSIDERANDO o ATO TRT13 SCR Nº 070/2020 que trata da X Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CSJT),

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMENDAR aos juízes que atuam nas varas do trabalho que procedam a remessa, à Central Regional de Efetividade, dos processos que tenham como parte executada a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 07.345.851/0001-15), bem como outros porventura solicitados pela CRE, para fins de designação de audiência de conciliação.

Parágrafo único. As audiências serão agendadas preferencialmente para o período de 30/11 a 04/12/2020 (X Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CSJT - ATO TRT13 SCR Nº 070/2020)

Art. 2º. Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se DAe.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

